



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 08 – Vereador **Ayrton Gustavo de Souza dos Santos**

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 70/2026
Data: 10/04/2026 - Horário: 09:45
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data 14/04/2026

Indicação nº 043/2026.

“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA A ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que disponha sobre a organização, padronização e regulamentação dos endereços urbanos no município de Novo Progresso/PA.

Justificativa;

A presente indicação tem como objetivo solucionar um problema recorrente no município de Novo Progresso: a falta de organização e padronização dos endereços urbanos, o que gera diversos transtornos à população.

Atualmente, observa-se que muitas ruas não possuem nome oficial ou identificação adequada, bem como diversas residências não contam com numeração padronizada. Essa situação dificulta:

- A prestação de serviços públicos essenciais, como atendimento de saúde, segurança e coleta de lixo;
- A atuação de serviços de entrega e correspondência;
- O planejamento urbano e a gestão administrativa do município;
- A regularização de imóveis e atividades comerciais.

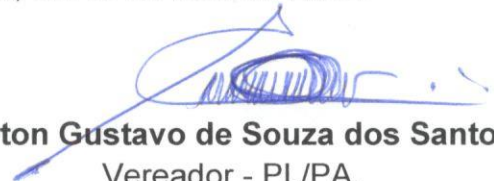
A criação de uma legislação específica permitirá maior organização territorial, contribuindo para o desenvolvimento urbano, valorização imobiliária e melhoria da qualidade de vida da população.

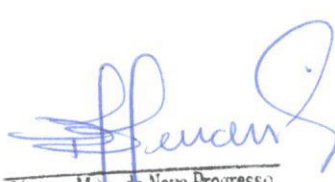
Além disso, a medida está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo maior efetividade na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, torna-se essencial que o Poder Executivo municipal adote providências no sentido de regulamentar essa matéria por meio de lei própria.

Plenário Sinval Silva, em 10 de abril de 2026.


Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Ayrton Gustavo de Souza dos Santos
Vereador - PL/PA.


Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin
+55 (93) xxxx-xxxx


Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

